

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE

---Manuel Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

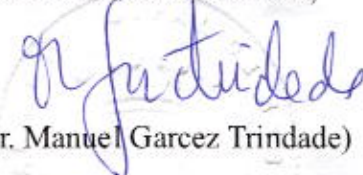
---**FAZ PÚBLICO QUE**, que nos termos do n.º 1 do art. 98.º do Código do Procedimento Administrativo a Câmara Municipal de Resende, na sua reunião realizada em 03.09.2025, deliberou proceder à elaboração do **Regulamento do Museu Municipal de Resende**.-----

---Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no respetivo procedimento e apresentar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital na página eletrónica do Município, os seus contributos e sugestões para a elaboração do mencionado Regulamento.

---A apresentação desses contributos deverá ser formalizada, por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, igualmente dentro do prazo atrás referido, por correio eletrónico (geral@cm-resende.pt), por correio postal (Paços do Município de Resende, Avenida Rebelo Moniz 4660-212 Resende) ou entregue no Setor de Atendimento ao Múncipe (Paços do Município de Resende). -----

Paços do Município, 09 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,



(Dr. Manuel Garcez Trindade)